



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 102/2008

Designa pessoal para atuar como fiscal nos locais de aplicação das provas do Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 18 do Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal, Decreto n.º 041 de 12 de abril de 2000,


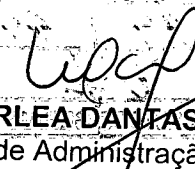
DECRETA:

Art. 1º. Designar o pessoal abaixo relacionado para atuar como fiscais, no local de aplicação das provas do Concurso Público de Agente Comunitário de Saúde – Parque Industrial, que será realizado no dia 25 de maio de 2008, no local e horário estabelecido no Edital n.º 041/2008, do dia 16 de maio de 2008:

NOME	RG N.º
ANDRÉ ANTONIO DOS SANTOS	8.818.922-1-PR
MARCIA HACHICHO DOS S. ALMEIDA	4.272.040-2-PR
MARIA OSANA DOS SANTOS	3.352.529-0-PR

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal.

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | maio | 2008
DE N.º 8283
UMUARAMA, 19 | 05 | 2008
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO